

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 198/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Ermelindo Tavares Pereira e Mónica Liza Martins Monteiro.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 09 de dezembro de 2024:

- Ermelindo Tavares Pereira, Apoio Operacional, Nível I, do Liceu Amílcar Cabral, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Mónica Liza Martins Monteiro, Monitor Especial/3, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.